PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.
Rua Marechal Deodoro, 1806 – Jardim Independência.
http://www.sarandi.pr.gov.br/web/

Ofício **Administrativo (SEJUV)** nº. 446/2024

Sarandi, 26 de Novembro de 2024.

À
Mhark Consultoria e Treinamentos

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre os resultados dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Sarandi informa que tem recebido, por meio de mensagens em aplicativos de comunicação e atendimentos presenciais, diversas alegações de agentes culturais inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo. Essas alegações referem-se a dúvidas sobre o resultado final e os recursos apresentados.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos acerca das alegações recebidas, a fim de que possamos atender adequadamente às demandas dos participantes e responder aos questionamentos apresentados.

Ressaltamos a importância de um retorno célere, de modo a garantir transparência e resolver as pendências apresentadas pelos participantes.

Solicitamos resposta até 28/11/2024, considerando a urgência deste tema. As informações devem ser enviadas por e-mail para **sejuv@sarandi.pr.gov.br**.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jairo Augusto SaldanhaLocatelli
Secretário Municipal da Juventude,
Cultura, Esporte e Lazer